Data da Publicação: 27/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2121 **Identificador do Ato:** #00678

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 319.712,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.2.4039-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R$319.712,70
319.712,70

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.366.2.4043-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15.002.12.361.2.4039-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R$160.000,00
160.000,00

R$159.712,70
159.712,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 27/03/2026, às 16:25:53. Protocolo: 9d83c96f-814a-48d1-8321-71ebe659cdc7

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Sexta-feira, 27 de março de 2026